



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO CMSCL Nº 282, DE 27 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde do município de Conselheiro Lafaiete – MG.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE (CMSCL)**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO as competências conferidas pela Lei Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO a LEI Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

CONSIDERANDO o que disciplina a Lei Complementar no 141, de 13 de janeiro de 2012, e o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamentam a Lei Orgânica da Saúde;

CONSIDERANDO a Resolução N.º 453, de 10 de maio de 2012, que aprova as diretrizes para instituição, reformulação, reestruturação e funcionamento dos Conselhos de Saúde;

CONSIDERANDO que os Conselhos de Saúde, consagrados pela efetiva participação da sociedade civil organizada, representam polos de qualificação de cidadãos para o Controle Social nas esferas da ação do Estado;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 731, de 19 de janeiro de 2024, que dispõe sobre a estrutura, composição e atribuições da Comissão Organizadora da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSIDERANDO a Resolução nº 732, de 02 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre as regras e diretrizes metodológicas relativas à realização da 4ª Conferência Nacional de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde (4ª CNGTES);

CONSIDERANDO a Resolução CES-MG nº 113, de 20 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a convocação da 4ª-Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Minas Gerais.

CONSIDERANDO que a 4ª Conferência Estadual de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde de Minas Gerais terá abrangência Estadual e acontecerá mediante a realização das Etapas Preparatórias, sendo que a etapa municipal deve ser realizada até o mês de junho/2024.

RESOLVE/DELIBERA:

Art.1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde no município de Conselheiro Lafaiete - Minas Gerais.

Art. 2º A referida Conferência será realizada nos dias 21 de junho de 2024, às 19 horas, e no dia 22 de junho de 2024, às 08 horas, na sede da Faculdade de Direito de Conselheiro Lafaiete (FDCL) e do Centro de Ensino Superior de Conselheiro Lafaiete (CES), situados na Rua Lopes Franco, n.º 1001 Blocos C/D, no Bairro Carijós.

Art. 3º Caberá ao Conselho Municipal de Saúde referendar as decisões da Conferência para a sua inclusão no Plano Municipal de Saúde e o encaminhamento à etapa da Conferência Estadual de Saúde.

Conselheiro Lafaiete, 27 de maio de 2024.

ROBERTO SANT'ANA LISBOA BATISTA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE